DECRETO Nº 2.656 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 452.516,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reis e noventa centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO A SAÚDE, ASIST. ATENÇÃO BASICA**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO	310.000	
ATIVIDADE	1016 - CONSTR. EQUIP. UNID. ESF	
ELEMENTO	(ficha 323) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	452.516,90
	TOTAL	**452.516,90**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO A SAÚDE, ASIST. ATENÇÃO BASICA**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO	310.000	
ATIVIDADE	2096 - MANUT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ELEMENTO	(ficha 445) 3.3.90.30 - Material de Consumo	452.516,90
	TOTAL	**452.516,90**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de fevereiro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos